CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22 / 11 / 1979

PROJETO DE LEI Nº 0152/1979

ASSUNTO

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. MACHADO TRIGUEIRO DE OLIVEIRA.

VEREADOR: EURICO MATIAS

LEI Nº 5232 DE 06 / 12 / 1979

DIOM Nº 6800 DE 12 / 12 / 1979

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 05/03/01
Roberta Régis
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5282 DE 06 DE Dezembro DE 1979

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Machidóvel Trigueiro de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Machidóvel Trigueiro de Oliveira, o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE Dezembro DE 1979.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

Prefeito - Municipal

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 27 / 11 / 79
PRESIDENTE

Ao Vereador Guttenberg Braun, para Relatar, Fortaleza 27-011-79 C. Matias Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 152 /79

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO FORTALEZA

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao SR. MACHIDÓVEL TRIGUEIRO DE OLIVEIRA.

Aprovado em 1a. discussão
Em 27 / 11 / 1979
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. MACHIDÓVEL TRIGUEIRO DE OLIVEIRA, o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de novembro de 1979.

Vereador - Eurico Matias

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 27 / 11 / 1979
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 27 / 11 / 1979
PRESIDENTE

MACHIDÓVEL TRIGUEIRO DE OLIVEIRA.

1- Dados Pessoais.

1.1. Filiação: Severino Trigueiro da Costa e Severina Correia de Oliveira.
1.2. Nacionalidade- Brasileira.
1.3. Naturalidade- Pombal- Paraiba.
1.4. Nascimento- 19/11/37. (1937)
1.5. Estado Civil- Casado.
1.6. Espôsa. Maria Edirthes Lima Trigueiro.
1.7. Filhos: Machidóvel Trigueiro Filho e Edmac Lima Trigueiro.

2- Vida Escolar.

2.1. Primário- Ginásio Diocesano de Patos- Patos- Paraiba.
2.2. Ginasial- Colégio Estadual- Liceu do Ceará.
2.3. Científico- Colégio Estadual. - Liceu do Ceará.
2.4. Superior- Faculdade Catolica de Filosofia do Ceará.

3- Vida Profissional.

3.1. Professor- Colégio Maria José B outala Jerisatti.(C.N .E.C) 1964/66
3.2. Professor- Escola de Primeiro Grau H ermino B arroso (Estado)1964/66
3.3. Professor- Colégio Demócrito Rocha (C.N.E.C.)..... 1967/71
3.4. Professor do Colégio Estadual Joaquim Nogueira 1967/71
3.5. Diretor Geral do Ginásio Guatavo B arroso Maracanau(CENC.) 1967/68
3.6. Diretor Geral do Colégio Estadual Joaquim N ogueira dsede janeiro de 1972 até a presente data.

4- Cursos Frequentados.

4.1. Curso de Aperfeiçoamento de professores de Geografia- Promovido pelo Instituto B rasileiro de Geografia e Estatística - Rio- Gb.
4.2. Curso de Aperfeiçoamento de professores de geografia, promovido pela Secretaria de Educação do Ceará. 1º Lugar. Local, Col.Justiniano de Serpa.
4.3. Curso de Geografia Urbana- Promovido pela Universidade do Ceará. Prof. Lysia Bernardes- Local Faculdade de Direito do Ceará.
4.4. Curso de Geografia Humana.

4.5. Curso de Psicologia do Adolecente

4.6. Curso de Melhoria do Padrão Didático do Professor promovido pela - C.N.E.C. (Ceará) Local Col. Júlia Jorge.

4.7. Curso de Treinamento de Diretores promovido pela Secretaria de Educação do Ceará - Local Colégio Justiniano de Serpa.

4.8. Curso de Relaçoẽs H umanas.

4.9. Segundo Curso de Treinamento de Diretores promovido pela Secretaria de Educação do Ceará.

5 - Títulos.

5.1. Professor Titular do Estado do Ceará- Concursado.

5.2. Ex. Secretário da Associação de Professores Licenciados do Estado do Ceará. A.P.L.E.C.

5.3. Ex. 2º Secretário da Associação de Professôres Oficiais do Ceará.

5.4. Ex. Vice Presidente da Associação de Professores Cenegistas do Ce.

5.5. Ex. Membro do Consêlho Fiscal do Sindicato dos Professores do Estado do Ceará.

5.6. Membro Efetivo do Centro de Estudos H istóricos e Antropologicos do Estado do Ceará.

5.7. Sócio Fundador do Clube de Estudos Geográficos do Ceará.

5.8. Atualmente Vice Presidente da Associação dos Diretores e Vices Diretores dos Colégios Oficiais do Estado do Ceará.

6- Inventos com Patentes Depositadas no I.N .P.I.

6.1. Jôgo das Palavras e dos Números (Educativo) Patente Dep. PI. no Instituto N acional de Propriedade Industrial(I.N.P.I.) Nº 7806426

6.2. Brincando com a Zebra (Edubativo) Patente Dep. P.I. Nº 7806424

6.3. Marcador de T estes(Correção de Provas) Patente.Dep.MU.Nº 5700968

6.4. Marcador de Esportiva. Patente. Dep. PI. ..... Nº 5700689

6.5. Calendário Fixo Patente. Dep.MU..... Nº 5700968

6.6. Passa Tempo da Loteca Patente. Dep. PI. ..... Nº 7806425

Fortaleza, 19 de novembro de 1979.

Machidóvel Trigueiro de Oliveira.

Vereador

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 27/11/1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 24/79

Ao Projeto de Lei nº 152/79

O Vereador Eurico Matias apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que " concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Machidóvel Trigueiro de Oliveira".

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem, por imperativo de justiça a um cidadão que vem marcando o nosso meio com o seu talento, com o seu trabalho, e sobretudo com sua capacidade de servir a comunidade.

Sua larga folha de serviços o faz credor da honraria que o povo de Fortaleza, por intermédio de seus representantes lhe confere, através da propositura em pauta.

Considerando os méritos do ilustre homenageado e a justeza da proposição manifestamo-nos pela sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de novembro de 1979.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 152/79.

APROVADO
Em 28/11/79
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. MACHIDÓVEL TRIGUEIRO DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. MACHIDÓVEL TRIGUEIRO DE OLIVEIRA, o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 1979.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

Of. nº 1901

Fortaleza, 04 de dezembro de 1979.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Machidóvel Trigueiro de Oliveira."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

Sérgio Costa
PRESIDENTE, em exercício

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
D.D. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA